

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 94 de 26 de fevereiro de 2025 de remoção de servidor público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, **Jayme Fonseca Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 056/1999(Estatuto dos Funcionários Públicos de Carolina, Maranhão)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Resolve retificar o art. 1º da Portaria nº 094 de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da FAMEM, pagina 25, no dia 27 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** Remover (...) para exercer sua jornada para exercer sua jornada de trabalho regular na **UBS Dr. Rodrigo Rezende - Sucupira** (...)

**Leia-se:** Remover (...) para exercer sua jornada para exercer sua jornada de trabalho regular na **UBS Dr. José da Silva Varão - Alto da Colina**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Jayme Fonseca Espírito Santo**

Prefeito Municipal

2025/2028

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO*  
*Código identificador: 8284b65d717972d8baa0a83db9f6d838*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

O Município de Cedral/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de Chamamento Público para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais

**RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO:**

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 06/03/2025 válido por 12(doze) meses, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, pelo e-mail: [cplcedral@gmail.com](mailto:cplcedral@gmail.com). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) ([www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp>). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial da FAMEM. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail [cplcedral@gmail.com](mailto:cplcedral@gmail.com).

Cedral - Maranhão, 27 de fevereiro de 2025.

Maria Joanina Ferreira da Silva  
Secretária Municipal de Finanças.

*Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA*  
*Código identificador: c18c365a6f0e0e8532d2a293ca824359*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0403.04.01.5/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. CONTRATANTE:** Município de Cedral/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças**, sob o CNPJ nº. 06.235.006/0001-24 **CONTRATADA:** a empresa, inscrita no CNPJ: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19** **OBJETO:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - poder executivo; 06. - Secretaria municipal de Finanças; 06 00. - Secretaria municipal de finanças 04.122.0003.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretária de Finanças; 3.3 90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, **data de assinatura:** 27 de fevereiro de 2025, sua vigência vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial **valor global : 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)** **FUNDAMENTO LEGAL:** base Artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** **Maria Joanina Ferreira da Silva**-Secretaria Municipal de Finanças e **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO** e DIRETOR COMERCIAL, Cedral/MA, 27 de fevereiro de 2025.

*Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA*  
*Código identificador: 2af81a5428b97c806a7afce48350d75c*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0501.02.04.5/2025, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025. CONTRATANTE:** Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº. 06.235.006/0001-24 **CONTRATADA:** a empresa JOSE A M SOARES CNPJ: 02. 537. 040. 0001-00, **OBJETO:** fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cedral - MA. **Valor Global:** de R\$ **1.318.931,59 (Um milhão trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO, 02.19, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0003.2044.0000-Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00Material de Consumo Ficha Reduzida: 469 Fonte de Recurso: 1.500.00-02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0028.2048.0000 Manutenção das Atenção Primárias a Saúde; 3.3.90.30.00, Material de Consumo Ficha Reduzida: 544 Fonte de Recurso: 1.600.00, 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2220.0000, Manutenção da Est. Saúde da Família; 3.3.90.30.00Material de Consumo, Ficha Reduzida: 563 Fonte de Recurso: 1.600.00; 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0028.2050.0000- Manutenção da Assistência Farmacêutica; 3.3.90.30.00; Material de Consumo, Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00, 02. PODER EXECUTIVO, 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.0028.2052.0000-Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC, 3.3.90.30.00Material de Consumo Ficha Reduzida: 609 Fonte de Recurso: 1.600.00; 02. PODER EXECUTIVO, 02.19FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.0028.2050.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica; 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Ficha Reduzida: 622 Fonte de Recurso: 1.600.00, **data de assinatura:** 27 de fevereiro de 2025, sua vigência vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial. **FUNDAMENTO LEGAL:** base Lei nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** **Barbara Maria Costa Castro**-Secretária Municipal de Saúde, José Atanagildo Mello Soares- Responsável Legal, Cedral/MA, 27 de fevereiro de 2025.